

Portaria nº. 36/2021

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar a Portaria nº528 de 08 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº2858 de 11 de dezembro de 2020 que cria a Comissão para elaboração do Cálculo Atuarial que será remunerada em conformidade com o Art. nº 76 da Lei complementar nº. 385 de 1º de julho de 2010, com duração de 180 dias, a partir de 01 de novembro de 2020, para fins de procedimentos técnicos que possibilitará a elaboração do Cálculo Atuarial do Município de Porto Velho, ano-base 2020, ano 2021.

EXCLUIR: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

INCLUIR: BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Ficando assim constituída:

- I – BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE – IPAM;
- II – HOZANA DE JESUS OLIVEIRA – SECRETÁRIA – IPAM;
- III – ILZA NEYARA SILVA MARQUES – MEMBRO – IPAM;
- IV – PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO – MEMBRO – IPAM;
- V – DANIEL ORLANDO DANTAS DE OLIVEIRA – MEMBRO – IPAM;
- VI – QUEILA ISRAEL DA SILVA – MEMBRO – IPAM;

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente